

Política Integrada da Qualidade e Conciliação

O IPST, IP tem como objetivo, para a sua Política Integrada da Qualidade e Conciliação (PIQC), a melhoria contínua dos seus processos, do seu desempenho organizacional, nos seus objetivos e no alinhamento com a Visão e Missão do IPST, IP nas seguintes vertentes:

- a) Garantir a concretização das atribuições do IPST, IP no âmbito da medicina transfusional e da transplantação, no contexto legal e das boas práticas;
- b) Promover a monitorização e a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Integrado, através dos serviços prestados mediante a otimização dos processos/atividades, de forma consistente e sustentada, e garantindo o cumprimento dos compromissos de Conciliação, segundo os requisitos legais, técnicos e normativos aplicáveis, bem como, assegurando os recursos necessários para atingir os objetivos;
- c) Disponibilizar produtos e serviços seguros e eficazes, satisfazendo as necessidades dos clientes e partes interessadas;
- d) Procurar novas soluções para as necessidades das partes interessadas nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), assegurando o devido planeamento e execução de projetos de IDI e a valorização e transferência de conhecimento social e economicamente útil;
- e) Providenciar os meios adequados para manutenção de uma equipa técnica qualificada, competente e motivada, promovendo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a participação em ações de responsabilidade social, visando a satisfação dos colaboradores, através da adoção de medidas que melhor se adaptem ao contexto das suas atividades e das suas famílias;
- f) Implementar a literacia em saúde nas áreas de atuação do IPST;
- g) Garantir o cumprimento dos compromissos do Sistema Gestão Integrado, com vista a identificar oportunidades e minimizar os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades do IPST, como forma de aumentar a satisfação dos colaboradores, das restantes partes interessadas e da comunidade em geral;
- h) Proteger a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais e da segurança dos sistemas de informação;
- i) Promover a eficiência ambiental através da utilização sustentável de recursos naturais, fomentando a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

13/03/2023